



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Maio de 2010



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1/2010

Rectifica o despacho de utilidade turística prévia atribuído ao empreendimento turístico de António Giorgi & Companhia Lda., que pretende levar a efeito à rua da Carreira e Rua do Quebra Costas, Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a alteração do contrato administrativo de provimento do professor HELDER SARDINHA LOPES, do grupo de recrutamento 530 - Educação Tecnológica, da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Aviso

Autoriza a celebração do Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação com ARMINDO ALBINO DE VASCONCELOS SILVA.

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 52 de 22 de Março de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Encontra-se afixada a lista de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 1/2010**

Considerando que declaração de Utilidade Turística Prévia atribuída ao empreendimento turístico, à Rua da Carreira, n.º 190 a 202 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 2 a 6, no concelho do Funchal, pelo meu despacho n.º 11/2009, de 29 de Dezembro, aquando da descrição da totalidade dos prédios que constituíam aquele, omitiu a descrição de dois deles, a saber:

- O prédio urbano situado à Rua do Quebra Costas, n.ºs 4 e 6, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com três pavimentos, com área coberta de 328 m2, inscrito, na respectiva matriz, sob o artigo 448, da dita freguesia de São Pedro, e
- O prédio urbano situado à Rua da Carreira, n.ºs 198, 200 e 202 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 2, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com sete pavimentos, com área coberta de 992 m2, inscrito, na respectiva matriz, sob o artigo 287, da dita freguesia de São Pedro, pelo que importa proceder à devida rectificação:

Assim determino:

- I - Alterar a descrição constante do despacho de declaração de Utilidade Turística Prévia despacho n.º 11/2009, de 29 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º 245, II Série, de 29 de Dezembro, referente aos prédios onde se irá efectuar o empreendimento turístico com a categoria prevista de 5 estrelas, que António Giorgi & Companhia Limitada, pretende levar a efeito à Rua da Carreira, n.º 190 a 202 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 2 a 6, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, inscrevendo no mesmo, os prédios que não constaram da descrição original.

Pelo que do despacho de atribuição de utilidade turística prévia fica a constar a nova redacção que se introduz pelo presente:

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 2 anos, contado a partir de 01 de Outubro, ao empreendimento turístico, que António Giorgi & Companhia Limitada, pretende levar a efeito à Rua da Carreira, n.º 190 a 202 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 2 a 6, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, nos prédios abaixo discriminados:

- Prédio urbano situado à Rua da Carreira, n.º 190, casa sobradada, torre e quintal, com área coberta de 234 m2, registado na matriz n.º 285, e registado sob o número 1681/20091016, na Conservatória do Registo Predial de Funchal.
- Prédio urbano situado à Rua da Carreira, n.º 192, 194 e 196, casa de quatro pavimentos e logradouro, com área total de 6136 m2, registado na matriz n.º 286, e registado sob o número 1595/20080903, na Conservatória do Registo Predial de Funchal.
- Prédio urbano situado à Rua do Quebra Costas, n.ºs 4 e 6, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com três pavimentos, com área coberta de 328 m2, inscrito, na respectiva matriz, sob o artigo 448, da dita freguesia de São Pedro 29 de Dezembro e não descrito na Conservatória do Registo Predial.
- Prédio urbano situado à Rua da Carreira, n.ºs 198, 200 e 202 e Rua do Quebra Costas, n.ºs 2, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com sete pavimentos, casas de habitação com duas lojas, um andar à frente da rua, dois no interior e quintal, com área coberta de 992 m2, inscrito, na respectiva matriz, sob o artigo 287, da dita freguesia de São Pedro e registado sob o número

1682/20091020, na Conservatória do Registo Predial de Funchal.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- a) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- b) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;
- c) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- d) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

O presente despacho tem efeitos reportados a 29 de Dezembro de 2009, data da publicação originária.

Funchal, 15 de Abril de 2010.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 24/09/2008 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão do Professor HELDER SARDINHA LOPES, do Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica, da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal, celebrado em 22/09/2008, de 4 para 8 horas com efeitos a partir de 24/09/2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 15/06/2009, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA- FUNCHAL

- ARMINDO ALBINO DE VASCONCELOS SILVA, 16 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 15/06/2009 e termo a 17/07/2009.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M. T.C.).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 52, II Série, de 22 de Março de 2010:

Onde se lê:

Página 4

«EMÍLIA LOUREIRO OLIVEIRA CASTRO - 290 (Ed. Moral e Religiosa Católica - 2.º Ciclo)»

Deve ler-se:

Página 4

«EMÍLIA LOUREIRO OLIVEIRA CASTRO - 290 (Ed. Moral e Religiosa Católica - 3.º Ciclo)»

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 4 de Maio de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código de Procedimento Administrativo, informam-se os interessados que no âmbito do concurso externo de ingresso para admissão de 15 Assistentes Administrativos para o Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Joram, n.º 209, II Série de 31 de Outubro de 2008, a lista dos candidatos que ficaram aprovados para a realização das Entrevistas Profissionais de Selecção, com a respectiva calendarização e horários se encontra afixada no piso - 1 do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à Rua Elias Garcia n.º 14, 9054-513 Funchal. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

Funchal, 30 de Abril de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)